



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA 15/2021 - RIFB/IFBRASILIA, DE 5 de novembro de 2021**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, designada pela Portaria nº 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019 e

Considerando o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências,

Considerando a Súmula 5/2021 - DTIC/RIFB/IFBRASILIA, da 4ª Reunião do Comitê de Governança Digital que aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação com vigência de 2021 a 2023 e seus anexos (I, II, III e IV),

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam aprovados o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e seus anexos (I, II, III e IV) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília com período de vigência de 2021 a 2023.

**Art. 2º** Estes Plano e Anexos deverão ser revistos e atualizados no intervalo máximo de 12 (doze) meses, de maneira que possam acompanhar as mudanças do ambiente interno e externo e manterem o alinhamento com os objetivos estratégicos e diretrizes da instituição.

**Art. 3º** O plano e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta via internet no endereço eletrônico [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB, em 05/11/2021 10:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307486

Código de Autenticação: b1e4c91726

